

Anvisa mantém proibição de venda de dispositivos eletrônicos para fumar

ACT Promoção da Saúde aplaude a decisão, que respeita as evidências disponíveis quanto à toxicidade e riscos dos produtos

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária aprovou, por unanimidade, o relatório técnico que recomenda a manutenção da proibição de venda de dispositivos eletrônicos para fumar (DEF) no Brasil, com ampliação de campanhas e medidas fiscalizatórias. A decisão, tomada nesta quarta-feira, 6 de julho, foi aplaudida por sociedades médicas e organizações da sociedade civil, como a ACT Promoção da Saúde.

De acordo com o relatório técnico, nenhum modelo de DEF ajuda fumantes a parar de fumar e ainda causa dependência e diversos riscos à saúde. A suposta redução de substâncias desses dispositivos, na comparação com os cigarros tradicionais, não significa redução de danos à saúde.

“Consideramos um dia histórico, no qual a Anvisa exerceu seu papel de proteção à saúde pública. Nós e outras organizações de saúde nos manifestamos em peso na reunião, apoiando também o relatório e mostrando consenso em torno deste tema”, comemora Mônica Andreis, diretora-executiva da ACT.

Os DEFs são regulados no Brasil desde 2009, com a importação, o comércio e a propaganda comercial proibidos por meio de resolução da diretoria colegiada da Anvisa, a RDC 46/2009.

Nos últimos anos, fabricantes desses produtos vinham pressionando a agência para liberar os modelos, apesar de não terem evidências científicas quanto a seus benefícios. Ao contrário, a nicotina encontrada na maioria dos modelos está na forma de sal de nicotina ou nicotina sintética, capazes de promover a instalação da dependência de forma veloz. Além da nicotina, pesquisas mostram que os DEFs também contêm substâncias tóxicas e aditivos de sabor, que também contribuem para experimentação por crianças e jovens.

Para saber mais, acesse:

<https://actbr.org.br/uploads/arquivos/ACT-Nicotina-NotaTecnica-%284%29.pdf>

<http://actbr.org.br/vapevicia/>